MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 1
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. ----------

ooxxxoo

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO----------

---------- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. ----------

ooxxxoo

ooo

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE ----------

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. ----------

ooxxxoo

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: "**Votos de Bom Ano 2025** ----------

---- Após esta entrada no ano de 2025 e decorridos já os seus primeiros dias, cumpre-me endereçar a todos os Oureenses, residentes no concelho e além-fronteiras, um excelente e feliz 2025, desejando que possa superar todas as expetativas, recheado de sucessos e conquistas do foro pessoal, mas também coletivas.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Reconheço que os tempos conturbados na Europa e no Mundo, do ponto de vista económico, social, político e ambiental, trazem alguma incerteza à conjuntura em que vivemos, onde as consequências são sempre imprevisíveis e determinam novos factos e resultados que influenciam diretamente as nossas vidas. ----------
---- Em Portugal, 2025 será mais um ano bastante exigente, particularmente nas áreas da sociedade portuguesa com maiores desafios, nomeadamente na saúde, na educação ou habitação, ao que se junta à oportunidade única referente ao enorme envelope financeiro vertido no PRR e Portugal 2030 e que carece de boa e rápida execução. ----------
---- Não obstante, deste cenário global, naquilo que depende absolutamente de nós próprios, mantenho a confiança e serenidade na nossa capacidade de ação, e isso transporta-nos para um sentimento de positividade e ambição para encarar e ultrapassar os problemas existentes e emergentes. ----------
---- Quero por este motivo deixar uma mensagem de tranquilidade e esperança, pois continuamos empenhados e motivados no trabalho para valorizar o concelho de Ourém, assegurando a continuidade de projetos e investimentos no nosso território e áreas de intervenção, tudo sempre com o objetivo final de afirmação, desenvolvimento e proteção às nossas famílias e empresas, sempre no rumo e na estratégia que até aqui apresentámos, até ao final deste exercício autárquico. ----------
---- Um bom ano de 2025 é o que desejo a todos!”----------

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. ----------

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “**OURÉM NATAL 2024**----------
---- Durante um mês o concelho de Ourém viveu intensamente a magia do Natal com diversas iniciativas que fizeram as delícias dos ourienses, permitindo-lhes celebrar esta época ímpar, de forma intensa.----------
---- A iluminação de Natal deu outro brilho e cor às cidades de Fátima e Ourém, assim como a todas as sedes de freguesia, o desfile com chegada do Pai Natal, os espetáculos “Batatinha e Amigos” e “Aconchego: um conto de Natal”, e os mercadinhos de Natal, que se realizaram um pouco por todo o concelho, foram os momentos mais marcantes de uma programação extensa e diversificada, para todas as idades. ----------
---- O sucesso do “Ourém Natal 2024” revela-se nos milhares de pessoas que participaram nas iniciativas dinamizadas, destacando-se ainda as animações natalícias dos carroceis e as casas do Pai Natal que embelezaram e deram outro aconchego natalício às nossas cidades,

exposições, desporto, espetáculos musicais, teatro, concertos, atividades desportivas, workshops, flahsmob, entre outros. ----------

---- Sem dúvida uma programação aliciante promovida pelo Município, mas que foi enriquecida com a dinâmica das Juntas de Freguesia e pela maioria das nossas associações, inclusive escolas de música e dança, que fizeram questão de festejar o Natal, promovendo os seus próprios eventos, nomeadamente atividades de carácter musical, lúdico, desportivo, gastronómico, cultural, convívios e jantares. ----------

---- Esta atitude é de louvar, concretamente por ser demonstrativa dos grandes valores natalícios: partilha, entreajuda, união!----------

---- O Município de Ourém agradece a todas as entidades que colaboraram na organização das iniciativas acima descritas, nomeadamente às Juntas de Freguesia e a todas as Associações envolvidas.----------

---- A todos, a nossa gratidão pela dedicação e por terem contribuído para que os ourienses pudessem celebrar em pleno a época natalícia." ----------

---- De seguida a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: "Mensagem de Ano Novo ----------

---- O início de cada novo ano é sempre um tempo de reflexão sobre o caminho já percorrido e aquele que desejamos percorrer num futuro próximo; é um tempo de compromisso com valores individuais e coletivos que nos servem de sustentação e nos levam a agir. Se em termos individuais desejamos saúde, alegria, harmonia e bem-estar financeiro, em termos sociais desejamos qualidade de vida, igualdade, justiça, solidariedade e paz. É isso com certeza que todos os oureenses desejam!----------

---- Vivemos tempos desafiadores e ficamos apreensivos com a persistência das desigualdades, a emergência de novas crises e o retorno de fantasmas que julgávamos definitivamente ultrapassados.----------

---- Mas não esqueçamos: é também em tempos de dificuldade que as sociedades se destacam, se fortalecem, unindo-se em torno de projetos coletivos e verdadeiramente transformadores. A cada crise histórica passada, seguiram-se épocas de prosperidade e de desenvolvimento únicos, que nos trouxeram até aqui. ----------

---- A política, quando guiada pelo desejo e pela construção do bem comum, é uma ferramenta poderosa de transformação das sociedades e da qualidade de vida dos cidadãos. Vivendo o mundo ocidental uma crise de valores inigualável, é bom recordar as palavras de Winston Churchill: *a democracia é o pior dos regimes, à exceção de todos os outros*. ----------

---- Cada novo ano é uma página em branco, pronta para ser escrita com atos positivos de coragem, políticas inclusivas e decisões que respeitem as gerações futuras. Que 2025

surpreenda todos os oureenses e seja um marco de esperança e progresso, com mais pontes e menos muros, mais escuta e menos polarização, mais ações concretas e menos promessas vazias. ----------

---- Enquanto vereadora do PS, desejo a todos os oureenses um ano guiado pela força coletiva e pelo desejo genuíno de mudança positiva e transformadora. Um Feliz 2025 para todos". -----

ooxxxoo

ooo

ORDEM DO DIA----------

1. PRESIDÊNCIA----------

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA----------

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**. ----------

---------- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. ----------

ooxxxoo

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA----------

2.0.1. REGISTO N.º 89.706/2024 – "P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)" - LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS – RETIFICAÇÃO----------

----- Na reunião de 04 de novembro do ano findo, na presença da carta eletrónica registada sob o n.º 89.706/2024, da firma **SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, a Câmara deliberou autorizar a libertação parcial das garantias bancárias prestadas no âmbito do procedimento acima designado, de que é adjudicatária e dar conhecimento ao Setor de Contabilidade.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 16 de dezembro findo, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: "Relativamente ao pedido da SOCRINEL, relativamente à libertação de 30% da caução, informa-se que se concorda com os cálculos apresentados pela empresa, contudo, aquando da fatura A23/33 de 30/08/2023 relativa ao auto de medição n.º 2 dos TC1, foi indevidamente

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

informado que a entidade apresentou 10% da garantia, quando na verdade apenas tinha apresentado 5%. Deste modo não foram retidos os 5%, no montante de 40,49€.----------
---- Nesta data, foram libertados 1.023,78€ retidos a título de caução e emitida a respetiva OP.
---- Foi ainda efetuado o lançamento contabilístico de libertação da garantia bancária no montante de 7.894,67€, onde foi retido o montante anteriormente não retido.----------
---- À consideração Superior".----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A RETIFICAÇÃO PROPOSTA. ----------

2.0.2. REGISTO N.º 10.912/2024 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS --------
---- A 14 de fevereiro de 2009, a Câmara celebrou protocolo com a então **Freguesia de Freixianda**, com vista à cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, para a dinamização de atividades culturais e recreativas, pelo período de um ano, renovável por igual período. ----------
---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.912/2024, do **Setor de Património**, a propor a revogação do citado protocolo, considerando que o imóvel consta do procedimento de hasta pública para alienação de imóveis do domínio privado deste Município, aprovado por deliberação de 18 de dezembro de 2023.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO A 14 DE FEVEREIRO DE 2009 COM A ENTÃO **FREGUESIA DE FREIXIANDA** E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA O EFEITO.----------
---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DECISÃO À **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. REGISTO N.º 98.281-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM O FUNDO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM----------

---- Foi apresentada a minuta de adenda (registada sob o n.º 98.281-A/2024), ao protocolo celebrado a 13 de fevereiro de 2019, com o **Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém**, referente à cedência da exploração de máquinas de venda automática "vending", com o objetivo de acrescer mais quatro máquinas, instaladas nos espaços que refere.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO PROPOSTO. ----------

2.0.4. REGISTO N.º 108.900-A/2024 - UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 108.900-A/2024, a celebrar com a **União das Misericórdias Portuguesas**, sedeada na Rua de Entrecampos, n.º 9, em Lisboa, com o objetivo de ceder gratuitamente a este Município, o Gabinete Dentário localizado no Centro João Paulo II (sito na Rua dos Moinhos, em Cabeço dos Moinhos, da Freguesia de Fátima, deste concelho), a utilizar exclusivamente pela Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E., enquanto decorrem as obras de requalificação do Centro de Saúde de Fátima.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.----------

2.0.5. REGISTO N.º 87.576/2024 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO----------

---- Na reunião de 04 de novembro de 2024, na presença do requerimento registado sob o n.º 87.576/2024, de **Maria do Rosário Dias Severino**, a requerer o ressarcimento da importância de 163,95€, pelos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 32-TA-61, marca Peugeot, quando procedia a manobras de estacionamento na Rua Dr. Neves Eliseu, nesta cidade, a Câmara deliberou informá-la de que tencionava indeferir o pedido, pelas razões constantes da informação então prestada pelo Setor de Património e ainda de que poderia, no prazo máximo de dez dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 04 de dezembro findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo estabelecido. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

2.0.6. REGISTO N.º 50.479-A/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - ALIENAÇÃO DE LOTES - ABERTURA DE PROPOSTAS ----------
---- Na reunião de 18 de novembro de 2024, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para efeitos do designado em epígrafe, pelos valores base de licitação então propostos pelo Setor de Património, no Aviso de abertura do procedimento registado sob o n.º 50.479-A/2024. -----
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 30 de dezembro findo, do **Setor de Património**, a anexar as propostas que a seguir se especificam: ----------

- Registada sob o n.º 107.249/2024, da firma LiberMetal – Construções Metálicas e Automatismos, Limitada; ----------
- Registada sob o n.º 113.827/2024, de Filipe Miguel Dias Carvalho; ----------
- Registada sob o n.º 113.853/2024, da firma Swimmingpoolval, Limitada;----------
- Registada sob o n.º 113.854/2024, da Swimmingpoolval, Limitada; ----------
- Registada sob o n.º 113.900/2024, da firma Pulso Publicidade, Unipessoal Limitada. --

---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **JÚRI** DESIGNADO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, DE FORMA A QUE O MESMO SEJA APRECIADO NA PRÓXIMA REUNIÃO.----------

2.0.7. REGISTO N.º 114.415/2024 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - ACERTO DE CONTAS ----------
---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 114.415/2024, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, relativa ao acerto de contas com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sedeada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, no montante de 7.982,50€. --
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de dezembro findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.----------
---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**.----------

2.0.8. REGISTO N.º 113.500/2024 - RECENSEAMENTO ELEITORAL 2024 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS ----------
---- A **Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna**, com sede na Praça do Comércio – Ala Oriental, em Lisboa, através da carta registada sob o n.º 113.500/2024, informou esta Câmara Municipal de que foi processada, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, a transferência da verba de 586,88€, calculada com base nos resultados da atualização dos eleitos inscritos a 31 de dezembro de 2023. ----------
---- A **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de dezembro findo, a propor conforme se passa a transcrever: "(…) 3. Assim, propõe-se: ----------

a. A transferência das verbas descritas no mapa anexo para cada uma das freguesias, cujos montantes foram calculados em função do número de eleitores; ----------
b. A retenção de 10%, no valor de 58,69€, a favor do Município, para despesas próprias com as operações inerentes ao recenseamento eleitoral, à semelhança do que tem sido aprovado em anos anteriores."----------

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a propor a retenção da referida percentagem, como comparticipação nas despesas próprias do Município. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS EM CAUSA E A RETENÇÃO DO MONTANTE REFERIDO.----- ----------

2.0.9. REGISTO N.º 90.624/2024 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS ----------
---- Na reunião de 04 de novembro de 2024, na presença do requerimento registado sob o n.º 90.624/2024, de **António Manuel Almeida dos Santos Rosa** (na qualidade de herdeiro de

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Francisco Lopes dos Santos Rosa e em representação dos restantes herdeiros), a Câmara deliberou notificá-lo de que tencionava indeferir o pedido relativo à não majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis aplicada sobre os prédios n.os 16 e 18, sitos na Rua Tenente Coronel Moreira Lopes, nesta cidade e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. ----------

---- Atendendo a que o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 19 de dezembro findo, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

2.0.10. REGISTO N.º 93.776/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS ----------

---- Na reunião de 04 de novembro de 2024, na presença do requerimento registado sob o n.º 93.776/2024, de **Miguel José de Sousa Freire**, a Câmara deliberou notificá-lo de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 12 de dezembro findo, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido, atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO----------

2.1.1. REGISTO N.º 91.017-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE "P272/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE PROJETO PARA A

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONSTRUÇÃO DE 25 FOGOS EM FÁTIMA - RUA DE SANTO ANTÓNIO - NO ÂMBITO DO PRR - ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (91017/2024)"----------

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 91.017-A/2024, a celebrar com a firma **Urbitraço – Arquitetura e Engenharia, Limitada** (sedeada na Rua Conde José Calheiros, Bloco 2, Cave A, da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, do Concelho de Covilhã), para a prestação de serviços mencionada em epígrafe, pelo valor de 19.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 21 dias, instruída com o despacho, datado de 13 de dezembro findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: "Adjudico a prestação do serviço, através de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do CCP, à empresa URBITRAÇO-ARQUITETURA E ENGENHARIA, LDA., pelo valor de 19.900,00€ - dezanove mil e novecentos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 21 dias; ----------

---- Designo como Gestor do Contrato, José Lopes (Artigo 290.º-A do CCP); ----------

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). ----------

---- A Reunião para ratificação". ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.----------

2.1.2. REGISTO N.º 103.137/2024 - MINUTAS DOS CONTRATOS DE "P273/2024 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITOS DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (LOTE 1 - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E LOTE 2 - EDIFÍCIOS DESPORTIVOS), DURANTE 24 MESES E ATÉ AO LIMITE DE 74.500,00€ PARA CADA LOTE (103137/2024)"----------

---- No âmbito do procedimento indicado em título, foi apresentado o processo registado sob o n.º 103.137/2024, instruído com as minutas dos contratos a celebrar com a firma **Petrogal, S.A.**, sedeada na Avenida da Índia, n.º 8, da Freguesia de Alcântara, do Concelho de Lisboa. -

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: ----------

- Informação, datada de 27 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do(s) gestor(es) dos contratos e a aprovação das referidas minutas;----------
- Despacho, datado de 30 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: "Adjudiquem-se os lotes conforme se propõe: ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- LOTE 1 – adjudicação do fornecimento ao concorrente - PETROGAL, S.A., pelo valor de 74.500,00 € (setenta e quatro mil e quinhentos euros), com um desconto contratual de 0,25€ (vinte e cinco cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 24 meses;----------
---- LOTE 2 – adjudicação do fornecimento ao concorrente - PETROGAL, S.A., pelo valor de 74.500,00 € (setenta e quatro mil e quinhentos euros), com um desconto contratual de 0,25€ (vinte e cinco cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 24 meses;----------
---- Designo como Gestor do Contrato, Nélson Sousa (Artigo 290.º-A do CCP); ----------
---- Aprovo as minutas dos Contratos que se anexam (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). ----------
---- A Reunião para ratificação". ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.----------

2.1.3. REGISTO N.º 93.084-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE "P277/2024 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALISTA EM DESPORTO COM A VALÊNCIA DE NADADOR SALVADOR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (93084/2024)" ----------
---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 93.084-A/2024, a celebrar com **Sandro Daniel Monteiro Henriques**, para efeitos do designado em título, pelo valor de 15.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------
---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 12 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **SANDRO DANIEL MONTEIRO HENRIQUES**, O PROCEDIMENTO DE "**P277/2024 – CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALISTA EM DESPORTO COM A VALÊNCIA DE NADADOR SALVADOR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (93084/2024)**", PELO MONTANTE DE **15.000,00€** (QUINZE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **12 MESES**;----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**;----------
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.4. REGISTO N.º 100.781-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE "P284/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM MANDATO FORENSE) - AVENÇA (100781/2024)" ----------
---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 100.781-A/2024, a celebrar com a **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados, R.L.**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, para efeitos do designado em título, pelo valor de 33.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses. ----------
---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 13 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.**, COM SEDE NA RUA NOVA DO ALMADA, N.º 95, 4.º C, EM LISBOA, O PROCEDIMENTO DE "**P284/2024 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM MANDATO FORENSE) – AVENÇA (100781/2024)**", PELO MONTANTE DE **33.600,00€** (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **12 MESES**;----------
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **MIGUEL SILVA DOMINGOS**;
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.5. REGISTO N.º 71.876-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE "P293/2024 - MANUTENÇÃO E GESTÃO CENTRALIZADA DE 27 PARCÓMETROS NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 24 MESES (71876/2024)" ----------
---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 71.876-A/2024, a celebrar com a firma **RESOPRE – Soluções Urbanas, S.A.**, com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

286, em Lisboa, para efeitos do designado em título, pelo valor de 23.004,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 16 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA SUBALÍNEA II), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **RESOPRE – SOLUÇÕES URBANAS, S.A.**, COM SEDE NA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, N.º 286, EM LISBOA, O PROCEDIMENTO DE "**P293/2024 – MANUTENÇÃO E GESTÃO CENTRALIZADA DE 27 PARCÓMETROS NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 24 MESES (71876/2024)**", PELO MONTANTE DE **23.004,00€** (VINTE E TRÊS MIL E QUATRO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **24 MESES**; ----------

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES**;---------- ----------

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.6. REGISTO N.º 112.647/2024 – "P274/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO PRIVADO (96432/2024)" - PEDIDO DE DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 112.647/2024, da **Best Season – Agência de Viagens, Limitada**, com sede na Rua Ator António Silva, n.º 3, 11.º esquerdo, da Freguesia de Lumiar, em Lisboa, a solicitar a dispensa de apresentação da caução, exigida para o procedimento em referência. ----------

---- O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 17 de dezembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: "Embora a legislação só imponha como obrigatória a prestação de caução neste âmbito para contratos superiores a 500 mil euros, o Município de Ourém, para salvaguarda do bom cumprimento aos contratos, e por prudência, tem definido exigir cauções para contratos com valor igual ou superior a 50 mil euros. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Deste modo, conforme definido nos cadernos de encargos para contratos desta natureza, está a entidade sujeita à apresentação de caução. ----------
---- À Consideração Superior". ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO, CONSIDERANDO A OBRIGATORIEDADE IMPOSTA NO CADERNO DE ENCARGOS DO PROCEDIMENTO. ----------

2.1.7. REGISTO N.º 30.552-A/2024 – "P184/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, RECURSOS HUMANOS, ACOMPANHAMENTO, SENSIBILIZAÇÃO E DE MOBILIDADE, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO "OURÉM - CADASTRO SIMPLIFICADO" - LOTE 1 (ALBURITEL; ATOUGUIA; FÁTIMA E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS) - LOTE 2 (CAXARIAS; SEIÇA; FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS; RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS); LOTE 3 (ESPITE; URQUEIRA; N.ª S.ª DA PIEDADE, GONDEMARIA E OLIVAL E MATAS E CERCAL) - 30552/2024" - RELATÓRIO FINAL ----------
---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 30.552-A/2024, do **Júri** constituído para o procedimento designado em epígrafe, instruído com as respetivas minutas dos contratos a celebrar, por lotes, com a firma **GEOPALM – Engineering Consulting, Unipessoal, Limitada**, com sede no Largo da Devesa, n.º 23, da Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande, pelos valores que a seguir se indicam e pelo período de 18 meses: ----------

- "**Lote 1 (Alburitel; Atouguia; Fátima e N.ª S.ª das Misericórdias)**" – 64.115,50 (+ IVA); ----------
- "**Lote 2 (Caxarias; Seiça; Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais; Rio de Couros e Casal dos Bernardos)**" – 77.771,75€ (+ IVA); ----------
- "**Lote 3 (Espite; Urqueira; N.ª S.ª da Piedade, Gondemaria e Olival e Matas e Cercal)**" – 69.302,50€ (+ IVA). ----------

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 20 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do(s) gestor(es) de execução dos contratos e a aprovação das minutas dos contratos a celebrar. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, À FIRMA **GEOPALM –**

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ENGINEERING CONSULTING, UNIPESSOAL, LIMITADA, COM SEDE NO LARGO DA DEVESA, N.º 23, DA FREGUESIA E CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE, PELOS SEGUINTES MONTANTES E PELO PERÍODO DE **18 MESES**: ----------

- "**LOTE 1 (ALBURITEL; ATOUGUIA; FÁTIMA E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS)**" – 64.115,50€ (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUINZE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; ----------
- "**LOTE 2 (CAXARIAS; SEIÇA; FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS; RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS)**" – 77.771,75€ (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; ------
- "**LOTE 3 (ESPITE; URQUEIRA; N.ª S.ª DA PIEDADE, GONDEMARIA E OLIVAL E MATAS E CERCAL)**" – 69.302,50€ (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. ----------

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DOS CONTRATOS O CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, **ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**; ----------
TERCEIRO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS. ----------

2.1.8. REGISTO N.º 95.736-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES" - TRABALHOS A MENOS ----------

---- Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, na reunião de 02 de dezembro de 2024, a Câmara deliberou aprovar os trabalhos a menos, no valor de 28.268,35€ + IVA, então apresentados pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos. ----------

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 95.736-A/2024, a celebrar com a referida firma, sedeada na Rua de Ansião, em Pombal. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.9. REGISTO N.º 111.665-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P156/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DURANTE DOIS ANOS" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 111.665-A/2024, a celebrar com a firma **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa, referente à prorrogação do prazo do citado contrato, até 31 de março de 2025, ou até esgotar o procedimento, uma vez que se encontram por contratar, cerca de 24% do montante adjudicado. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.10. REGISTO N.º 107.529-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P093/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS NO CRO - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (113541/2023)" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO----------

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 107.529-A/2024, a celebrar com a firma **Vet Plus – Clínica Veterinária, Limitada**, sedeada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 48, da União das Freguesias de São João Batista e Santa Maria dos Olivais, do Concelho de Tomar, adjudicatária da prestação de serviços mencionada em epígrafe, alusiva à prorrogação de prazo, até 31 de dezembro de 2025 ou até o procedimento esgotar, considerando que se encontra por requisitar cerca de 80% do montante adjudicado. ---
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.11. REGISTO N.º 113.401/2024 - MINUTAS DE ADENDAS AOS CONTRATOS DE "P107/2024 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ AO FIM DO ANO DE 2024 (LOTE 1 - ARMAZÉM MUNICIPAL; LOTE 2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM; LOTE 3 - AGRUPAMENTO IV CONDE DE OURÉM; LOTE 4 - AGRUPAMENTO CÓNEGO PERDIGÃO/CAXARIAS) - 724/2024" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO----------

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 113.401/2024, instruído com as minutas de adendas aos contratos a celebrar com a firma **HIGIMAX – Soluções de Higiene e Limpeza, Unipessoal, Limitada**, sedeada na Zona Industrial, Rua L, Lote 16, da Freguesia e Concelho de Mirandela, referente à prorrogação do prazo, até 31 de dezembro de 2025 ou até o procedimento esgotar, considerando que se encontram por requisitar as percentagens que a seguir se indicam, do montante adjudicado: ----------

- "**Lote 1 – Armazém Municipal**" – 62%; ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- "**Lote 2 – Agrupamento de Escolas de Ourém**" – 85%; ----------
- "**Lote 3 – Agrupamento IV Conde de Ourém**" – 90%; ----------
- "**Lote 4 – Agrupamento Cónego Perdigão/Caxarias**" – 84%. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DE ADENDAS AOS CONTRATOS APRESENTADAS. ----------

2.1.12. REGISTO N.º 113.409-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P127/2024 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BETÃO PRONTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (102797/2023)" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 113.409-A/2024, a celebrar com a firma **ANTOBETÃO – Betão Pronto, S.A.**, sedeada na Rua de Fátima, n.º 3, em Areias, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste concelho, adjudicatária do procedimento supramencionado, referente à prorrogação de prazo, até 31 de dezembro de 2025 ou até o procedimento esgotar, considerando que se encontra por requisitar 25% do montante adjudicado. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.13. REGISTO N.º 113.415-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P160/2024 - FORNECIMENTO CONTÍNUO E TRANSPORTE DE CALÇADA, PARA REPOSIÇÃO DE STOCK DE ARMAZÉM, DURANTE O ANO 2024 (75583/2024)" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 113.415-A/2024, a celebrar com a firma **Extrarústico – Extração e Transformação de Pedra Rústica, Limitada**, com sede em Covão do Milho, da Freguesia de Turquel, do Concelho de Alcobaça, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente à prorrogação de prazo, até 31 de dezembro de 2025 ou até o procedimento esgotar, considerando que se encontra por requisitar cerca de 44% do montante adjudicado. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.14. REGISTO N.º 90.294/2024 – "P268/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVISÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS EM PENIGARDOS NO ÂMBITO DO PRR - ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (90294/2024)" ----------

---- Na reunião de 16 de dezembro findo, na presença do processo registado sob o n.º 90.294/2024, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a Câmara deliberou ratificar o despacho, datado de 09 daquele mesmo mês, do Senhor Presidente, que autorizou a despesa e a sua contratação através do procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 20 também de dezembro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, face à publicação do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, que dispensa a revisão do projeto, a revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos. ----------

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo, para ratificação na presente reunião, o seguinte despacho, datado de 21 também de dezembro findo: "Face à recente publicação de Decreto/Lei, que dispensa a obrigatoriedade de Revisão de projecto, revogo a decisão de contratar, conforme previsto na aliena d) do n.º 1 do artigo 79 do CCP.----------

---- Informe-se empresa." ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.----------

2.1.15. REGISTO N.º 97.545/2024 – "P283/2024 - REVISÃO DE PROJETOS PARA A CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 36 FOGOS EM OURÉM NO ÂMBITO DO PRR - ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (97545/2024)" - REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO ----------

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2024, na presença do processo registado sob o n.º 97.545/2024, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a Câmara deliberou autorizar a despesa e a sua contratação através do procedimento de consulta prévia, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 17 de dezembro findo, do **Chefe Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, que se passa a transcrever: "Conforme do despacho do Exmo. Sr. Presidente, tendo em conta que se trata de uma conceção construção, logo que as especialidades do projeto, seus erros e omissões, são responsabilidade do adjudicatário parece-nos de revogar o procedimento em reunião do órgão executivo. ----------

---- Esta revogação leva em consideração também o facto da revisão ir atrasar o processo (cerca de um mês de procedimento), pondo-o em causa, sendo que a Missão Recuperar Portugal lançou a nota que o Governo legislará no sentido de libertar processos, cujo prazo esteja em causa, de revisão. ----------

---- Por ser conceção construção, pela garantia de obra ter de ser acautelada em fase de obra por equipa de fiscalização, sugere-se remeter o assunto a reunião do Órgão Executivo para revogação do procedimento. ----------

---- À consideração superior." ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. ----------

2.1.16. REGISTO N.º 3391/2024 – "P039/2024 - CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO DE 12 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE OURÉM" ----------

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 3391/2024, da **Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, na reunião de 05 de agosto de 2024, face à informação então prestada pelo Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a Câmara deliberou revogar o procedimento acima mencionado e encetar novo, após os esclarecimentos a prestar pela Mobi.e, S.A. (Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica). ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 13 de dezembro findo, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, que se passa a transcrever: "Reunimos com a MobiE no passado mês de outubro, explicando o modelo definido para a concessão, a remuneração solicitada e as condições estabelecidas, bem como as principais dúvidas dos concorrentes, nomeadamente as que tinham a ver com a rentabilidade dos investimentos e com o reporte da informação da operação. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Questionámos ainda a opinião da MobiE sobre a necessidade de expandir a rede no concelho, dada a utilização existentes nos postos atuais, tendo em conta o aumento de postos entretanto ocorrido, nomeadamente em estabelecimentos comerciais que já permite uma melhor análise sobre oferta/procura.----------

---- A MobiE referiu que a concessão, conforme estabelecida, obrigaria aos Operadores de Postos de Carregamento a investimentos cujo retorno poderia demorar o prazo da concessão para ser atingido, ou seja, o investimento inicial seria tão elevado que poderiam decorrer 6 a 8 anos sem que tivessem o retorno do mesmo investimento.----------

---- Para além disso, a MobiE referiu que as localizações pretendidas podem não ser as mais adequadas, tendo em conta o facto de os utilizadores com carros elétricos privilegiarem os carregamentos em casa em territórios de baixa densidade (isto referindo-se no caso das vilas).

---- A título de exemplo, foi nos mencionado que no posto em frente do Município apenas carrega, em média, um carro por dia, o que torna o investimento insustentável para qualquer OPC, muito mais quando exigimos taxa de ocupação da via pública.----------

---- Em Fátima, foi mencionado que há uma necessidade maior de postos de carregamento, sendo que o posto na via pública na Rua S. João de Eudes, a título de exemplo, chega a ter 7 carregamentos por dia.----------

---- É também por isso que o número de postos na cidade aumentou significativamente e, há alguns projetos privados em calha para a cidade.----------

---- Quanto à forma de aferir a remuneração do OPC, para lhe captar parte do lucro, foi explicado que tal depende do perfil do utilizador e das condições comerciais, pelo que teria de quantificar o lucro de uma outra forma.----------

---- Finalmente a Entidade Gestora mencionou que a concessão de espaço público não tem sido muito impulsionada pela MobiE, ao contrário do que acontecia há 3 anos, quando se iniciou este processo, passando a privilegiar agora alguns projetos específicos como "a Rua Elétrica".----------

---- Face a estas dificuldades, quer das localizações definidas (uma delas depreendo que em espaço privado – Vilar dos Prazeres), do facto da remuneração poder não fazer sentido conforme foi estabelecida, porque os privados têm entrado em mercado para suprir esta carência, penso que será de ponderar a concessão, pelo menos nos locais e moldes atuais. -----

---- À consideração superior,". ----------

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.17. REGISTO N.º 107.359/2024 – "P155/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS (5 LOTES), DURANTE 3 ANOS" - LOTE 3 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA ----------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 107.359/2024, da firma **ARQUIJARDIM, S.A.**, com sede na Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão, no Edifício Arquijardim, em Fragosas, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação da caução prestada no âmbito do lote 3 da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. ----------

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de dezembro findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação total da referida caução. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO PARCIAL DA REFERIDA CAUÇÃO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**. ----------

2.1.18. REGISTO N.º 107.954/2024 – "P001/2021 - REABILITAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO E ENVOLVENTE – URQUEIRA" - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA ----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 107.954/2024, da firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 13 de dezembro findo, a colocar à consideração superior a libertação de mais 30% da caução em assunto, decorridos dois anos após a receção provisória da empreitada. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO PARCIAL DA REFERIDA CAUÇÃO E DETERMINAR QUE SEJA

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.----------

2.1.19. REGISTO N.º 107.958/2024 – "P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - FASE 1" - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 107.958/2024, da firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária.----------

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de dezembro findo, a colocar à consideração superior a libertação de mais 30% da caução em assunto, decorridos dois anos após a receção provisória da empreitada.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO PARCIAL DA REFERIDA CAUÇÃO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.----------

2.1.20. REGISTO N.º 108.454/2024 – "P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO/LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)" - LOTE 2 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA ----------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 108.454/2024, da firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação parcial da caução prestada no âmbito do lote 2 da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. -

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 11 de dezembro findo, a colocar à consideração

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

superior a libertação de 30% da caução em assunto, decorrido um ano após a receção provisória da referida empreitada. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO PARCIAL DA REFERIDA CAUÇÃO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.----------

2.1.21. REGISTO N.º 44.814/2024 – "P129/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE 24 MESES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM (LOTE 1 - CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - VÁRIOS POLOS/LOTE 3 - CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 43245/2024" - LOTE 2 - NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO----------
---- Na reunião de 02 de dezembro findo, a Câmara deliberou ratificar o despacho, datado de 24 de novembro de 2024, do Senhor Presidente, que adjudicou o lote 2 do procedimento supra identificado, à firma **HLS – Limpezas Profissionais, Limitada**, sedeada na Rua António Aleixo, Bloco D, Loja rés do chão, da Freguesia de Pinhal Novo, do Concelho de Palmela.----
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 44.814/2024), instruído com uma informação, datada de 13 também de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a supracitada firma não apresentou os documentos de habilitação, dentro do prazo fixado para o efeito e a propor a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, devendo participar-se ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., os factos suscetíveis de constituírem contraordenações, nos termos do disposto nos artigos 456.º a 458.º, do referido código, nomeadamente a não apresentação dos documentos de habilitação e da respetiva caução, em conformidade com o estipulado no n.º 3, do artigo 461.º, também daquele diploma legal. ----------
---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado também de 13 de dezembro findo, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: "PRIMEIRO: Revogue-se a decisão de contratar, nos termos do nº. 1 do artigo 80º do CCP;----------
---- SEGUNDO: Participe-se ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção IP, os factos que são suscetíveis de constituírem contra-ordenações nos termos do disposto nos artigos 456º a 458º do CCP, nomeadamente a não apresentação dos documentos habilitação e da caução, em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 461º do CCP; --
---- Ao SCPA, para iniciar de imediato novo procedimento concursal. ----------
---- A Reunião para ratificação". ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.----------

2.1.22. REGISTO N.º 44.825-A/2024 – "P129/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE 24 MESES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM (LOTE 1 - CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - VÁRIOS POLOS/LOTE 3 - CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 43245/2024" - LOTE 3 - NÃO PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO ----------

---- No âmbito do lote 3 do procedimento indicado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **TMLJ - Facility Services, Unipessoal Limitada**, sedeada na Rua Conde de Almoster, n.º 94, da Freguesia de São Domingos de Benfica, do Concelho de Lisboa, constatando-se que a mesma não prestou a respetiva caução, foram apresentados os seguintes documentos: ----------

- Despacho, datado de 12 de dezembro findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a reproduzir: "Notifique-se empresa para justificar a não apresentação da caução que lhe foi solicitada, concedendo para o efeito 2 dias. ----------

---- A Reunião para ratificação";----------

- Exposição registada sob o n.º 44.825-A/2024, da **adjudicatária**, a prestar os devidos esclarecimentos e a informar de que prestará a referida caução com a devida brevidade;----------
- Despacho, datado de 16 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, que de igual modo se transcreve: "DEFERIDO. ----------

---- A Reunião para ratificação". ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, OS DESPACHOS DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITOS. ----------

2.1.23. REGISTO N.º 113.517/2024 – "P129/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE 24 MESES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM (LOTE 1 - CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - VÁRIOS POLOS/LOTE 3 - CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 43245/2024" - LOTE 3 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 113.517/2024, da firma **TMLJ - Facility Services, Unipessoal Limitada**, sedeada na Rua Conde de Almoster, n.º 94, da Freguesia de São Domingos de Benfica, do Concelho de Lisboa, a solicitar a prorrogação do prazo para prestação de caução referente ao lote 3 do procedimento mencionado em título, de que é adjudicatária. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 16 de dezembro findo, a sugerir o deferimento da pretensão, concedendo à firma 05 (cinco) dias improrrogáveis para o efeito. ----------

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 19 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: "Autorizado. ----------

---- A Reunião para ratificação." ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO. ----------

2.1.24. REGISTO N.º 44.825/2024 – "P129/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE 24 MESES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM (LOTE 1 - CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - VÁRIOS POLOS/LOTE 3 - CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 43245/2024" - LOTE 3 - NÃO PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO ----------

---- Relativamente ao lote 3 do procedimento indicado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **TMLJ - Facility Services, Unipessoal Limitada**, com sede na Rua Conde de Almoster, n.º 94, da Freguesia de São Domingos de Benfica, do Concelho de Lisboa, foi apresentado o processo registado sob o n.º 44.825/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com uma informação datada de 31 de dezembro findo, daquele serviço, que se reproduz na íntegra: "O Lote 3 - Centro de Saúde de Fátima do procedimento P129/2024 - Aquisição de Serviços de Limpeza durante 24 meses para as Unidades de Saúde em Ourém (43245/2024), foi adjudicado por despacho do Exmo. Presidente de 24 de novembro de 2024 à empresa TMLJ – FACILITY SERVICES, UNIPESSOAL, LDA. ----------

---- A empresa entregou os documentos de habilitação em 03/12/2024, ficando o procedimento a aguardar a entrega da caução até ao dia 11/12/2024. Terminado esse prazo, verificou-se que a mesma não foi entregue. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em 13/12/2024 foi efetuada notificação ao abrigo do direito de audiência prévia, para no prazo de 2 dias (até 17/12/2024) apresentar os factos que ocorreram e motivaram a não apresentação da caução dentro do prazo fixado para o efeito. No dia 16/12/2024 a empresa solicitou a prorrogação do prazo para entrega da caução por mais 5 ou 10 dias úteis. ----------
---- Nos termos do nº 2 do artigo 85º do CCP, o prazo para entrega dos documentos de habilitação pode ser prorrogado por uma única vez, num período não superior a 5 dias. Por analogia à prorrogação do prazo para entrega dos documentos de habilitação, foi por despacho de 16/12/2024, autorizada a prorrogação do prazo para entrega da caução por 5 dias úteis improrrogáveis (até 30/12/2024), tendo sido a empresa notificada desta decisão no dia 20/12/2024. Alertou-se ainda na mesma comunicação, que o contrato teria que entrar em vigor impreterivelmente, no dia 2 de janeiro de 2025. ----------
---- Terminado este prazo em 30/12/2024, verifica-se que a empresa não procedeu à entrega da caução, pelo que, em face do exposto, se coloca à consideração superior: ----------

a) Desencadear o processo para se proceder à adjudicação do presente Lote 3 ao concorrente ordenado em lugar subsequente, nos termos do nº 2 do artigo 91º do CCP;
b) Efetuar a comunicação ao IMPIC prevista nos termos do artigo 461º do CCP; ----------
c) Enviar ao Serviço de Ação Social e Saúde para tratar com urgência, da necessidade de se encetar um procedimento de Ajuste Direto à empresa que presta atualmente este serviço. ----------

---- Em substituição do Chefe do SCPA,". ----------
---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado também de 31 de dezembro de 2024, do **Senhor Presidente**, que de igual modo se passa a transcrever: "URGENTE ----------
---- Concordo com o proposto. ----------
---- Proceder em conformidade. ----------
---- À reunião para ratificação." ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO. ----------

2.1.25. REGISTO N.º 94.909-A/2022 - MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE - PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------
---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 94.909-A/2022, a celebrar com o **Município de Alvaiázere**, com sede na Praça do Município, da Freguesia e Concelho de Alvaiázere, com o objetivo de estabelecer a forma de comparticipação financeira

daquela autarquia, correspondente a 50%, na empreitada de reabilitação da ponte 068, sita em Botelha, da Freguesia de Pelmá, do Concelho de Alvaiázere. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SUBMETÊ-LO À APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**. ----------

2.1.26. REGISTO N.º 44.951-A/2024 - ACROBATIKDAYS - CLUBE GINÁSTICA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------
---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 44.951-A/2024, a celebrar com o **Acrobatikdays – Clube Ginástica de Fátima**, com sede na Rua Alto das Nogueiras, n.º 56, 4.º frente, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 21.775,08€, os encargos decorrentes da aquisição de equipamento desportivo de ginástica artística, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 de dezembro findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo a celebrar, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- ----------

2.1.27. REGISTO N.º 87.701-A/2024 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------
---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 87.701-A/2024, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival**, com sede na Rua Cimo da Igreja, n.º 20, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 107.732,30€, os encargos decorrentes da requalificação do adro da Igreja de Olival, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de dezembro findo, a dar conta de que a despesa emergente do

protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- ----------

2.1.28. REGISTO N.º 96.468-A/2024 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------
---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 96.468-A/2024, a celebrar com a **Academia de Música Banda de Ourém**, sedeada na Rua 25 de Abril, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 10.000,00€, os encargos decorrentes da realização do festival "XIX FESTAMBO", com a integração das atividades "*De Ourém a Paris"* e "*Sons Migrantes"*, nos dias 10 e 11 de maio e 14 e 15 de junho de 2025, respetivamente, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ----------

2.1.29. REGISTO N.º 107.119-A/2024 - ADENDA AO PROTOCOLO COM O CENTRO DE BEM-ESTAR DE BAIRRO ----------
---- A 22 de agosto de 2022, a Câmara celebrou protocolo com o **Centro de Bem-Estar de Bairro**, com sede na Rua Nova, n.º 95, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 196.004,00€, os encargos decorrentes da realização de obras de ampliação do Lar de Idosos e da melhoria das condições das respostas sociais existentes. ----------
---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido protocolo (registada sob o n.º 107.119-A/2024), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração das cláusulas 2.ª e 3.ª, que passam a ter a seguinte redação: ----------
---------- **"CLÁUSULA 2.ª** ----------
---------- **(Apoio Financeiro)** ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante 244 149,08 euros (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove euros e oito cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos previsto na cláusula seguinte. ----------
2. O montante do apoio corresponde: ----------
   a) À componente não elegível e do investimento não elegível não comparticipado da candidatura no âmbito da despesa definida em objeto e aprovado na candidatura ao "PARES 3.0, até ao montante 196.004,00 euros (cento e noventa e seis mil e quatro euros; ----------
   b) Acréscimo de 48.145,08 euros (quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco euros e oito cêntimos) relativo a 25 % do diferencial do IVA aplicado, correspondente ao valor da adjudicação da obra. ----------
3. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja superior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro atribuído pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao montante atribuído referido nos números anteriores. ----------
4. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja inferior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao valor executado, tendo em observância que ficará indexado aos montantes definidos nos pontos anteriores. ----------

---------- **"CLÁUSULA 3.ª** ----------

---------- **(Plano de pagamentos)**----------

1. O apoio atribuído, correspondente à alínea a), do n.º 2, da cláusula 2.ª, obedece ao seguinte plano de pagamentos:----------
   a. 98.002,00 euros (Noventa e Oito Mil e Dois Euros), em 2023 - Excluindo IVA; ------
   b. 98.002,00 euros (Noventa e Oito Mil e Dois Euros), em 2024 - Excluindo IVA; ------
2. O apoio atribuído, correspondente à alínea b), do n.º 2, da cláusula 2.ª, obedece ao seguinte plano:----------
   a. 12.036,27 euros (doze mil e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos), em janeiro de 2026 - correspondente a 25% do diferencial do IVA;----------
   b. 12.036,27 euros (doze mil e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos), em junho de 2026 - correspondente a 25% do diferencial do IVA;----------
   c. 12.036,27 euros (doze mil e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos), em janeiro de 2027 - correspondente a 25% do diferencial do IVA;----------
   d. 12.036,27 euros (doze mil e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos), em junho de 2027 - correspondente a 25% do diferencial do IVA;----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. O pagamento da segunda e seguintes prestações está condicionado à apresentação de documentos de despesa e a comprovativo do pagamento de despesas em montante igual ou superior ao montante referente à prestação anterior. ----------
4. Nos 30 dias subsequentes à ocorrência da última prestação, deverá o Segundo Outorgante efetuar a apresentação de documentos de despesa e respetivos comprovativos de pagamento em montante igual ou superior ao montante da respetiva prestação, facto que, caso não ocorra, implica a devolução do valor pago correspondente à última prestação. ---
5. O pagamento será efetuado por transferência bancária, para a conta bancária do Centro de Bem-Estar de Bairro, com o número de identificação bancária PT50 00350891000426784310 4 da entidade bancária Caixa Geral de Depósitos, S.A. conforme declaração em Anexo – II, a qual faz parte integrante do presente protocolo.”----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de dezembro findo, a referir que a despesa decorrente da adenda ao citado protocolo, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO. ----------

ooxxxoo

ooo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA----------

3.1. REGISTO N.º 114.659/2024 - ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL E DE REUTILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS - DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL ----------

---- No âmbito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, o **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, através da sua informação registada sob o n.º 114.659/2024, colocou à consideração superior a designação de responsável pelo cumprimento das disposições daquele diploma, a quem compete organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que estão vinculados os órgãos e as entidades a que se refere a referida lei, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA). ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O TRABALHADOR **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO**. ----------

3.2. REGISTO N.º 114.926/2024 - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.926/2024, do **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, a propor a revogação da deliberação de 04 de julho de 2022, que designou o trabalhador Rui Miguel de Abreu Gomes, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, como encarregado de proteção de dados do Município e a designação do consultor externo, **Dr. António José Guimarães Madureira**, no âmbito do procedimento de prestação de serviços de consultoria para o programa de *compliance* municipal aos regimes legais.----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 04 DE JULHO DE 2022 E DESIGNAR O **DR. ANTÓNIO JOSÉ GUIMARÃES MADUREIRA** COMO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. ----------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**. ----------

ooxxxoo

ooo

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS ----------

4.1. REGISTO N.º 67.012/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 67.012/2023, remeteu requerimento de **Silvestre Leandro Lourenço**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.----------

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 140/2024, de 21 de novembro de 2024, a dar conta de que a intervenção melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 210,00€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **SILVESTRE LEANDRO LOURENÇO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

4.2. REGISTO N.º 95.007/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 95.007/2023, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais remeteu requerimento de **António de Jesus Custódio**, a requerer a cedência de calçada grossa, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. ----------

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 40/2024, de 11 de março de 2024, a dar conta de que a intervenção melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais. Termina a referir que o material mais adequado para o local é betão, com custos estimados em 360,00€ + IVA, que mereceu a aceitação do requerente. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANTÓNIO DE JESUS CUSTÓDIO**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

4.3. REGISTO N.º 32.560/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 32.560/2024, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de **Fábio Alexandre Simões Gonçalves**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. ----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 141/2024, de 21 de novembro de 2024, a dar conta de que a intervenção melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES GONÇALVES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

ooxxxoo

ooo

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO ----------

5.0.1. REGISTO N.º 109.954/2024 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO USO DE COBERTURA DESTINADA A PARQUEAMENTO ----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 109.954/2024, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, com sede na Av. D. José Alves Correia da Silva, n.os 326 a 330, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar a prorrogação de prazo do uso das infraestruturas sitas na referida avenida, destinadas a parque de estacionamento das suas viaturas, até à conclusão das obras de construção das novas instalações daquela associação.----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 114.651/2024, a colocar o pedido à consideração superior. ----------

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro findo, a dar conta de que não vê inconveniente na prorrogação solicitada, pelo prazo que for entendido superiormente. ------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DA COBERTURA DESTINADA A PARQUEAMENTO, PELO PRAZO DE 36 MESES. ------ ----------

5.0.2. REGISTO N.º 88.272/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 88.272/2024, da **Insignare – Associação de Ensino e Formação**, sedeada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta cidade, a requerer, ao abrigo do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 2/2008, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, com o objetivo de proceder à divisão do lote 1 em dois lotes.---------

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: ----------

- Registada sob o n.º 107.105/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na pretensão, devendo a requerente fazer prova da sua legitimidade; ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 115.683/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o deferimento do pedido, nos termos do n.º 8, do referido artigo 27.º, com dispensa de quaisquer outras formalidades. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS. ----------

---- Aquando da discussão e votação do presente processo, os **Senhores Presidente da Câmara** e **Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** ausentaram-se da sala, por pertencerem à direção da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**. ----------

5.0.3. REGISTO N.º 102.272/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA ----------

---- Relativamente ao processo de obras n.º 2271/2010, alusivo a construção de moradia, de que é titular **Lúcio Neves Baltasar**, na reunião de 07 de outubro de 2024, a Câmara deliberou informá-lo de que tencionava declarar a caducidade do referido processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. ----------

---- O requerente, ao tomar conhecimento daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 102.272/2024, a informar, pelos motivos que menciona, de que não pretende avançar com o processo em assunto. ----------

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 113.387/2024, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando o exposto pelo requerente. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2271/2010, DE QUE É TITULAR **LÚCIO NEVES BALTASAR**. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.4. REGISTO N.º 109.133/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA ----------

---- No âmbito do processo de obras n.º 2573/2004, de que é titular a firma **MCS – Sociedade de Construção, Comercialização e Administração Imobiliária, Limitada**, com sede no Lote 1, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, referente à construção de um bloco habitacional, no lote n.º 6, do loteamento n.º 8/85 (Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém), na reunião de 04 de junho de 2007, a Câmara deliberou suspender a contagem do tempo da licença de obras, considerando que o atraso na realização das infraestruturas não era imputável à requerente.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 109.133/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta do ponto da situação do processo. ----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 113.405/2024, a propor a revogação da deliberação supramencionada, dado as infraestruturas terem sido entretanto edificadas e que seja concedido um prazo, a considerar superiormente, para que a firma solicite a emissão do alvará, após o qual se poderá declarar a caducidade do processo, caso a licença não seja levantada no prazo concedido.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 2007; ----------

SEGUNDO – CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **90 DIAS**, PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ CORRESPONDENTE AO PROCESSO DE OBRAS N.º 2573/2004.----------

5.0.5. REGISTO N.º 109.139/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA ----------

---- Relativamente ao processo de obras n.º 2574/2004, de que é titular a firma **MCS – Sociedade de Construção, Comercialização e Administração Imobiliária, Limitada**, com sede no Lote 1, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, referente à construção de um bloco habitacional, no lote n.º 5, do loteamento n.º 8/85 (Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém), na reunião de 21 de maio de 2007, a Câmara deliberou suspender a contagem do tempo da respetiva licença de obras, atendendo a que as causas do atraso na realização das infraestruturas não era imputável à requerente.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com as seguintes informações:----------

- Registada sob o n.º 109.139/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a prestar o ponto da situação do processo; ----------
- Registada sob o n.º 113.398/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o seguinte: "(…) propondo-se: ----------
  a) a revogação da deliberação de 21/05/2007, dada as infraestruturas entretanto edificadas no local;----------
  b) conceder um prazo, a considerar superiormente, para levantamento do alvará, após o qual se poderá declarar a caducidade ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE. Deve ser dado o direito de audiência prévia, ao interessado nos termos do art.º 121.º conjugado com o n.º 1 do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) (…)." ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2007; ----------

SEGUNDO – CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **90 DIAS**, PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ CORRESPONDENTE AO PROCESSO DE OBRAS N.º 2574/2004.----------

5.0.6. REGISTO N.º 109.555/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA ----------

---- No âmbito do processo de obras n.º 2575/2004 (construção de habitação coletiva, no Lote 7, do Loteamento n.º 8/85, sito na sede da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade), de que é titular a firma **MCS – Sociedade de Construção, Comercialização e Administração Imobiliária, Limitada**, com sede no Lote 1, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.555/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão da licença de obras, terminou a 20 de agosto de 2008, pelo que coloca à consideração superior a intenção de caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo a requerente, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 113.417/2024, a concordar com o acima exposto. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **MCS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2575/2004, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.----------

5.0.7. REGISTO N.º 100.861/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 100.861/2024, de **Sérgio Alves Nunes**, a solicitar a prorrogação de prazo por um ano, para requerer a emissão da licença de obras, referente ao processo n.º 1981/2023 (construção de muro de vedação confinante com a via pública), de que é titular.----------

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 103.416/2024, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão da licença de obras, terminou a 15 de novembro de 2024.----------

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob n.º 112.205/2024, a propor o seguinte: "(…) 1. Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do pedido nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, após audiência prévia do interessado, nos termos do n.º 5 do artigo 71.ºdo RJUE;---

2. Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não ter sido solicitado a emissão da licença de obras, e conceder a concessão de prazo solicitada por 12 meses, ou, outro prazo a decidir superiormente (…)".----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NO **PONTO 2.** ACIMA TRANSCRITO. ----------

5.0.8. REGISTO N.º 101.520/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

---- Através do requerimento registado sob o n.º 101.520/2024, **Stephanie Antunes** solicitou nova prorrogação de prazo, por 24 meses, para requerer a emissão do alvará, referente ao processo de obras n.º 309/2022 (construção de moradia unifamiliar e de muros de vedação), de que é titular.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 105.017/2024, a referir que o prazo para solicitar a emissão da respetiva licença terminou a 08 de novembro de 2024, pelo que propõe a caducidade do processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo a requerente, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.----------
---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 113.534/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: "(…) **Conclusão:**----------
---- Considerando que não foi solicitada a emissão do alvará de licença no prazo legal, e considerando ainda o atrás mencionado, propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto à caducidade do processo n.º 309/2022, deverá ser concedida audiência prévia, nos termos do art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua redação atual, ou caso se entenda conceder um prazo, (30 dias), para que a requerente solicite a emissão do alvará, sob pena da caducidade do processo (…)." ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOZE MESES, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS. ----------

5.0.9. REGISTO N.º 104.402/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------
---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 104.402/2024, de **Sílvia Catarina Sousa Pereira**, a solicitar, pelos motivos que especifica, nova prorrogação de prazo, por cinco meses, da licença n.º 130/2021, para conclusão das obras de construção de moradia e de muros de vedação, a que se refere o processo de licenciamento n.º 27/2020. ----------
---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 106.578/2024, a referir que a licença expirou a 30 de agosto de 2024.-------
---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob n.º 115.652/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: "(…) **Conclusão:**----------
---- Considerando que foi solicitada a 3.ª prorrogação de prazo do alvará de licença fora do prazo legal para o efeito, conforme acima mencionado, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte:----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a) Aceitar a fundamentação da requerente e aceitar a continuidade do processo, que passa pela concessão de prazo para concluir a obra, de 5 meses, conforme solicitado, ou por outro prazo a definir superiormente, não proferindo a caducidade nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE; ----------
b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, devendo ser declarada a caducidade em Reunião de Câmara nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, após ser concedida a audiência prévia de interessados nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA (…)." -------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 150 DIAS, DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**. ----------

5.0.10. REGISTO N.º 105.687/2024 - CENTRO SOCIAL DA DIVINA PROVIDÊNCIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 105.687/2024, do **Centro Social da Divina Providência** (Casa do Bom Samaritano), sedeado na Rua do Bom Samaritano, n.º 74, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes às obras de alteração de equipamento social – lar residencial, sito na referida morada, a que corresponde o processo n.º 2710/2024, por se tratar de instituição de solidariedade social. ----------

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 107.726/2024, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar corresponde ao montante de 2.542,13€, que inclui a verba de 232,38€ (já paga) e a deixar a decisão superior a sua isenção, uma vez que o pedido não tem enquadramento no n.º 6, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, por não se tratar de uma instituição de solidariedade social de utilidade pública. ----------

---- Ouvida igualmente sobre a pretensão, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 115.697/2024, que se encontra anexa ao processo. ----

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **2.542,13 EUROS** À APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DO SERVIÇO PRESTADO PELA INSTITUIÇÃO.----------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER AO **CENTRO SOCIAL DA DIVINA PROVIDÊNCIA** (CASA DO BOM SAMARITANO) A VERBA DE **232,38 EUROS**, CORRESPONDENTE ÀS TAXAS DE APRECIAÇÃO DO PROCESSO E DE JUNÇÃO DE ELEMENTOS, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.----------

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO ----------

5.1.1. REGISTO N.º 116.100/2024 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA----------

---- Na reunião de 18 de novembro de 2024, a Câmara deliberou notificar **Clementina dos Anjos Marques**, de que tencionava indeferir o pedido de devolução da importância de 109,49€, referente ao pagamento de taxa de apreciação do pedido de certidão de isenção de autorização de utilização de prédio de uso habitacional e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 116.100/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o indeferimento do pedido, atendendo a que a interessada não se pronunciou dentro do prazo concedido por aquela deliberação.----------

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 27 de dezembro findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a concordar com o acima proposto.--------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

5.1.2. REGISTO N.º 97.906/2024 - EMPOWER ALL FITNESS, LIMITADA - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 97.906/2024, da firma **Empower All Fitness, Limitada** (sedeada na Rotunda dos Pastorinhos, n.º 240-A, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho), a requerer a emissão de parecer às medidas de autoproteção – 1.ª categoria de risco, referentes à fração G, do edifício sito na referida morada, destinado a ginásio, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro.----------

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 110.438/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer favorável às medidas de autoproteção apresentadas; ----------
- Registada sob o n.º 112.771/2024, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a concordar com o referido parecer. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. ----------

ooxxxoo

ooo

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL----------

6.1. REGISTO N.º 35.768/2024 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA ----------

---- A Câmara, na reunião de 06 de maio de 2024, deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2024 – XXIV Festival de Teatro Amador**, para as entidades identificadas na informação então prestada pela Divisão de Ação Cultural, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município. ----------

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 35.768/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira referente ao espetáculo realizado pelo **Grupo de Teatro ALCATEIA**, da Academia de Música Banda de Ourém, acompanhado de uma informação, datada de 13 de dezembro findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 444,00€, tendo o Município assumido a verba de 0,28€ de comissões. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 443,72€, PARA A **ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM**.----------

6.2. REGISTO N.º 106.550/2024 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - ASSISTENTES DE SALA ----------

---- No âmbito das atividades do Teatro Municipal de Ourém, foi apreciada a informação registada sob o n.º 106.550/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor que transite para 2025, as 295 horas que restam da prestação de serviços de assistentes de sala, no seguimento do protocolo celebrado com a **Academia de Música Banda de Ourém** e a colocar à consideração superior o início de novo procedimento para o efeito.----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSIÇÃO PARA 2025, DAS 295 HORAS E INICIAR NOVO PROCEDIMENTO PARA O EFEITO. ----------

6.3. REGISTO N.º 108.401/2024 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO ----------

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 108.401/2024, da **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, no dia 14 de dezembro findo, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 19 daquele mesmo mês, a colocar à consideração superior a devolução da caução prestada no montante de 50,00€, dando conta de que a ocupação ocorreu dentro da normalidade.----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **50,00€**, À **LIGA DE AMIGOS DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DE FREIXIANDA**. ----------

ooxxxoo

ooo

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO----------

7.1. REGISTO N.º 93.794/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 93.794/2024, de **Diogo Manuel Dias dos Reis Carreira**, a requerer, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, considerando que tem um descendente direto a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico. ----------

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de dezembro findo, a propor o indeferimento do pedido, por se verificar que o requerente não apresentou toda a documentação necessária. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **DIOGO MANUEL DIAS DOS REIS CARREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.------- ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.2. REGISTO N.º 93.803/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 93.803/2024, de **Cátia Filipa Lopes Rodrigues**, a requerer, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares. --------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 27 de dezembro de 2024, a propor o indeferimento do pedido, por se verificar que a requerente não apresentou toda a documentação necessária. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **CÁTIA FILIPA LOPES RODRIGUES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. ----------

7.3. REGISTO N.º 99.492/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ----------

---- Na reunião de 16 de dezembro findo, na presença do requerimento registado sob o n.º 99.492/2024, de **Tiago José Pereira Lopes da Cruz**, a Câmara deliberou notificá-lo de que tencionava indeferir o pedido de apoio financeiro para pagamento de despesas escolares do seu educando, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 27 também do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 125,00€, considerando que o munícipe apresentou a documentação em falta. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.4. REGISTO N.º 109.388/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 109.388/2024, de **Nuno Ricardo Fonseca Lino**, a solicitar, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares.----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 250,00€, a bombeiros que frequentem o ensino superior. ----------

---- Ouvido igualmente sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 20 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. ----------

7.5. REGISTO N.º 109.132/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES ----------

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 109.132/2024, do aluno **Guilherme José de Sousa Barreira**, instruído com uma informação, datada de 23 de dezembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.6. REGISTO N.º 115.495/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES----------

---- No âmbito das Normas do Serviço de Refeições Escolares e em conformidade com o n.º 5, do artigo 5.º, que estabelece: "(…) Em caso de dívida respeitantes a anos anteriores poderá ser interdita a atribuição de auxílios económicos ou a frequência de qualquer serviço municipal de educação, até que a situação seja regularizada (…)", foi apresentada a informação registada sob o n.º 115.495/2024, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que a encarregada de educação da aluna **Louíse Esmeralda Pereira Lyra** regularizou os valores em dívida, pelo que coloca à consideração superior a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, para o ano letivo 2024/2025, correspondente ao **escalão B**.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.----------

7.7. REGISTO N.º 115.657/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025----------

---- Por deliberação de 06 de maio de 2024, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2024/2025, que decorreu entre 13 de maio e 19 de julho de 2024.----

---- Considerando que, de 14 de novembro a 20 de dezembro de 2024, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 115.657/2024, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: "(…) Propomos: ----------

- que os encarregados de educação com dividas sejam alertados, que caso não regularizem a situação, enviando o comprovativo de pagamento para o email da educacao@mail.cm-ourem.pt, que o pedido de Ação Social Escolar será indeferido e que só será atribuído após a liquidação dos valores pendentes; ----------
- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se encontravam matriculados, nos estabelecimentos de ensino do concelho, antes do términus do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;--

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (…).” ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, SENDO QUE OS ALUNOS COM VALORES PENDENTES DE PAGAMENTO NÃO PODERÃO SER CONSIDERADOS PARA O EFEITO. ----------

ooxxxoo

ooo

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ----------

8.1. REGISTO N.º 113.051/2024 - TARIFAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - TARIFÁRIO PARA 2025 ---

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 113.051/2024, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sedeada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, a remeter a esta Autarquia para aprovação, de conformidade com as cláusulas 22.ª e 23.ª, do Contrato de Gestão Delegada, o tarifário de venda de serviços para 2025. ----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, prestou a informação registada sob o n.º 114.771/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(…) **5. Conclusão** ----------

---- A Tejo Ambiente, na qualidade de Entidade Delegante dos serviços de saneamento e gestão de resíduos remeteu para a Câmara Municipal de Ourém, a proposta de tarifário para 2025. Inicialmente, a Tejo Ambiente efetuou os cálculos com base nas fórmulas de atualização das tarifas previstas no Anexo VII.1 (base 2022), do Contrato de Gestão Delegada (revisto), tendo verificado que os resultados dariam os seguintes aumentos para 2024: 2,6962% (saneamento) e 7,6922% (resíduos). ----------

---- Porém, o Conselho de Administração da Tejo Ambiente aprovou o tarifário, mas com um aumento tarifário mais baixo, de 2,1% nas tarifas de saneamento e de 2,9% nas tarifas de resíduos. Embora a ERSAR tivesse discordado da não aplicação das fórmulas previstas no contrato, a decisão do Conselho de Administração é justificável face aos argumentos apresentados no ponto 2.1, da presente informação, que se baseiam no ao custo de vida das populações, já tão elevado que estas têm dificuldade em comportar atualizações tarifárias muito diferentes daquelas que resultarem da inflação. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sobre os "Clientes que não estão ligados ao Sistema Público de Abastecimento de Água", referidos no ponto 4, deve-se aplicar a metodologia do Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Água e Resíduos, da ERSAR, publicado em DL, 2.ª Série – 4 de setembro. ---
---- Face ao referido, solicita-se: ----------

1. A aprovação do Tarifário da Tejo Ambiente para 2025, para a componente do Saneamento e dos Resíduos, apresentado nas tabelas 1, 2, 3 e 4, na coluna 2025, num aumento de 2,1% nas tarifas de saneamento e de 2,9% nas tarifas de resíduos 4,9% decidido pelo Conselho de Administração da Tejo Ambiente, uma vez que a metodologia de atualização prevista no Contrato de Gestão Delegada provocaria aumentos superiores, sendo esta opção justificável, devido ao objetivo primordial de minimizar o impacto da subida de preço de venda dos serviços prestados pela Tejo Ambiente, no orçamento mensal de cada agregado familiar; ----------
2. A aprovação da aplicação da tarifa fixa aos utilizadores que não estão ligados à rede pública de água, mas cujos serviço de saneamento e de resíduos estejam disponíveis, nos termos do artigo 37.º do Regulamento n.º 594/2018 – Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Água e Resíduos, da ERSAR, publicado em DL, 2.ª Série – 4 de setembro; ----------
3. A aprovação da aplicação da tarifa variável aos utilizadores que não estão ligados à rede pública de água, tal como previsto no n.º 4, do artigo 95.º (saneamento) e do n.º 5, do artigo 96.º (resíduos), ao consumo médio de água, calculado de acordo com o estipulado na alínea c), do n.º 1, do artigo 93.º;----------
4. A aprovação do valor do volume médio mensal para o ano de 2025, de 7,76 m3, valor igual ao utilizado nos anos anteriores (…)." ----------

---- Do processo faz também parte a informação, datada de 23 de dezembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: "Neste contexto, importa observar as recomendações emanadas pela entidade reguladora, no que concerne às atividades prestadas pela entidade no território do Município de Ourém, em particular:----------
---- 1) alteração da estrutura na componente de águas residuais, não devendo ser diferenciada entre atividades económicas e tipos de utilizador (necessidade de revisão no que concerne as tarifas preconizadas para "câmara municipais" e "instituições";----------
---- 2) A partir de 1 de janeiro de 2025, no que concerne ao cálculo da componente variável do serviço de gestão de resíduos urbanos prestado a utilizadores não domésticos (comércio, serviços e restauração), deverá deixar de estar indexado ao consumo de água, aplicando-se a quantidade de resíduos recolhidos, medidos em unidades de peso ou estimada pelo volume de contentorização.----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente à atualização proposta, e não obstante as recomendações verificadas anteriormente dispostas, importa salientar que a atualização proposta não correspondente à formula de atualização tarifária prevista no contrato, pelo que a aprovação destas novas tarifas deverá ser submetida à aprovação dos órgãos municipais (órgão executivo e órgão deliberativo). ----------

---- Em complemento, importa observar que a tomada de decisões desconformes com os pareceres da entidade reguladora obriga a entidade a fundamentar de forma expressa a decisão, com "exposição circunstanciada dos fundamentos de facto e de direito que justifiquem a motivação do ato". ----------

---- À Consideração Superior". ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TARIFÁRIO DA **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.** PROPOSTO PARA 2025, DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, E SUBMETÊ-LO À APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. ----------

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**. ----------

ooxxxoo

ooo

9. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL ----------

9.1. REGISTO N.º 113.510/2024 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 113.510/2024, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Urqueira**, com sede na Rua Principal, n.º 77, em Urqueira, deste concelho, a solicitar autorização para utilização de fogo de artifício e outros artefactos nos festejos em honra de S. Sebastião, que terão lugar nos dias 18, 19 e 20 de janeiro em curso, na localidade de Resouro, daquela freguesia. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Gabinete Técnico Florestal** exarou no processo uma informação, datada de 16 de dezembro findo, a dar conta das medidas e das diligências que deverão ser tidas em consideração. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 19.º, 20.º E 21.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**.----------

ooxxxoo

ooo

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL ----------

10.1. REGISTO N.º 109.965/2024 – "P100/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 72+890 E O KM 75+875 - FASE 2 (10466/2024)" - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE ----------

---- Foi apresentado, para apreciação e aprovação, o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 109.965/2024, elaborado pelo consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.** e **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** (sedeado na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria), adjudicatário da empreitada indicada em epígrafe.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 13 de dezembro findo, a referir que o documento reúne condições de aprovação, cumprindo os requisitos técnicos estipulados no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. ----------

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que a seguir se transcreve: "APROVADO.----------

---- A Reunião para ratificação". ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.----------

10.2. REGISTO N.º 116.709/2024 – "P245/2024 - CRO DE OURÉM - AMPLIAÇÃO COM NOVO BLOCO DE CELAS (32913/2024)" - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE ----------

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 116.709/2024, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, instruído com uma informação, datada de 31 de dezembro findo,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que pode ser aprovado. ----------

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: "Aprovado. ----------

---- À reunião para ratificação." ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. ----------

10.3. REGISTO N.º 98.796/2024 - ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OURÉM - ACERTO DE PAGAMENTOS ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 98.796/2024, da **Divisão de Proteção Civil**, que se passa a transcrever: "No âmbito do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Caxarias, Fátima e Ourém, celebrado no dia 28 de julho de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de julho do mesmo ano, encontra-se previsto o pagamento do subsídio de refeição aos bombeiros que integram o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), no valor de 7€/dia, de acordo com o Plano de Operações Sub. Regional e aos estados de alerta de Proteção Civil.

---- No que diz respeito ao ano 2024, foi feito o acerto entre o valor protocolado e valor efetivo a transferir, pelo que no quadro abaixo indicam-se os valores. ----------

Instituição	Valor Protocolo	Valor efetivo a pagar	Diferença
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias	8.500,00	9.849,00	1.349,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima	7.000,00	7.266,00	266,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém	14.700,00	12.355,00	-2.345,00
	30.200,00	29.470,00	-730,00

---- O valor total em 2024 é de 29.470,00€, pelo que o Município deverá transferir para AHBV de Caxarias 1.349,00€, para a AHBV de Fátima 266,00€, e deverá ser ressarcido pela AHBV de Ourém no valor de 2.345,00€. ----------

---- À consideração superior,". ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de dezembro findo, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.----------

ooxxxoo

ooo

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE ------

11.1. REGISTO N.º 115.782/2024 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 115.782/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a elaboração dos regulamentos que a seguir se indicam:----------

- Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Estádio Papa Francisco; ----------
- Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público da Piscina Municipal de Caxarias; ----------
- Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Pavilhão Municipal de Freixianda.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DOS REGULAMENTOS ACIMA INDICADOS, PROMOVENDO A RESPETIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E ESTABELECER O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE REGULAMENTOS. ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE ----------

12.1. REGISTO N.º 105.524/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No seguimento do pedido de atribuição de donativos em vestuário e calçado, efetuado por **Susana Cláudia Soares Nunes**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 105.524/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o seu deferimento, por se encontrarem reunidos os respetivos critérios. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

12.2. REGISTO N.º 112.226/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.226/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, material escolar, brinquedos e outros materiais, efetuado por **António Baltazar da Fonseca**, dado estarem reunidos os critérios para o efeito.

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

12.3. REGISTO N.º 115.507/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 115.507/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de donativos em vestuário e calçado, efetuado por **Elvira Rosa da Silva Araújo**, por se encontrarem reunidos os critérios para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

12.4. REGISTO N.º 112.924/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO----------

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 112.924/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Maria Manuela Miranda Tôrre**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. ----------

12.5. REGISTO N.º 113.047/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 113.047/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Bruno Miguel Ferraz Fonseca**, considerando que o munícipe reúne os critérios para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. ----------

12.6. REGISTO N.º 115.049/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO----------

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 115.049/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Maria do Rosário Ferreira de Sá**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. ----------

12.7. REGISTO N.º 113.535/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Emília Costa Furtado Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 113.535/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.8. REGISTO N.º 113.587/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- Na reunião de 04 de novembro do ano findo, a Câmara deliberou notificar **Nissa Adamo** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 113.587/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo concedido por aquela deliberação.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. ----------

12.9. REGISTO N.º 113.594/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- Por deliberação de 04 de novembro de 2024, foi notificada **Susana Rosário Santos**, de que se tencionava revogar a atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 113.594/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição do apoio.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. ----------

12.10. REGISTO N.º 113.611/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- Na reunião de 21 de outubro de 2024, a Câmara deliberou notificar **Sónia Cristina dos Reis Pereira de Oliveira** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. ----------

---- Considerando que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 113.611/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição do citado apoio. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. ----------

12.11. REGISTO N.º 113.613/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- Por deliberação de 07 de outubro de 2024, foi notificada **Anna Liakhomska**, de que se tencionava revogar a atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 113.613/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. ----------

12.12. REGISTO N.º 113.622/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- Na reunião de 16 de setembro de 2024, a Câmara deliberou notificar **Yuliana Vysnhevetska** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.----------

---- Considerando que a interessada não se pronunciou dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 113.622/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição do citado apoio. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. ----------

12.13. REGISTO N.º 113.766/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Thaís Luany Rodrigues da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 113.766/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. ----------

12.14. REGISTO N.º 114.028/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Rita Georgina Gaspar da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.028/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, uma vez que a munícipe deixou de reunir o critério que lhe permitia ter o referido apoio.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **RITA GEORGINA GASPAR DA SILVA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. ----------

12.15. REGISTO N.º 114.041/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Sílvia Cristina Silva Reis**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.041/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, uma vez que o agregado familiar deixou de reunir o critério que lhe permitia ter o referido apoio. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **SÍLVIA CRISTINA SILVA REIS** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. ----------

12.16. REGISTO N.º 116.420/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------
---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Alda do Carmo Henriques**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 116.420/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. ----------

12.17. REGISTO N.º 116.628/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 116.628/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para doméstico, de que é titular **Fernando Rodrigues Costa**, a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. ----------

12.18. REGISTO N.º 112.105/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----------
---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **José Carlos Reis Prazeres**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.105/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. ----------

12.19. REGISTO N.º 113.110/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO ----------
---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Carlos Manuel da Silva Mendes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 113.110/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. ----------

12.20. REGISTO N.º 113.533/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO ----------
---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Artur Jorge Gonçalves Matias**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 113.533/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar reúne os critérios necessários para o efeito. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. ----------

12.21. REGISTO N.º 116.044/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 116.044/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Paula Cristina Manuel Miranda**, com a atribuição do valor de 770,00€, face à situação de vulnerabilidade económica da requerente. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 30 de dezembro findo, a dar conta de que a presente despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.----------

12.22. REGISTO N.º 116.101/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 116.101/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Alessandra Veiga Martins**, com a atribuição do valor de 650,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar.----------

---- Ouvido sobre o assunto e em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 30 de dezembro findo, a dar conta de que a presente despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.----------

12.23. REGISTO N.º 116.378/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ----------

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 116.378/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Valeria Cristina de Almeida Moraes**, com a atribuição do valor de 870,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do seu agregado familiar.----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 30 de dezembro findo, a dar conta de que a presente despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.----------

12.24. REGISTO N.º 109.730/2024 - TARIFÁRIOS SOCIAIS PARA DOMÉSTICOS - CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO PARA 2025 ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.730/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se reproduz na íntegra: "O artigo 35.º do Edital n.º 581/2023 – Alteração ao regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas do Município de Ourém – prevê que a

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

atribuição de tarifários sociais para domésticos é fundamentada mediante informação favorável dos serviços sociais da autarquia, sob a situação socioeconómica do requerente em análise, sendo os critérios da atribuição, anualmente aprovados pelo órgão executivo. Assim importa definir os critérios de atribuição deste tarifário para o ano civil 2025. ----------

---- Informa-se que no ano 2024 o órgão executivo, na reunião de 02/01/2024, aprovou como critérios de atribuição do apoio: Complemento Solidário para Idosos; Rendimento Social de Inserção; Subsídio Social de Desemprego; 1.º Escalão de Abono de Família; e/ou Pensão Social de Invalidez ou Prestação Social para a Inclusão. ----------

---- Mais se informa que, de acordo com o DL n.º 147/2017, a ERSAR recomenda aos Municípios aderentes à tarifa social terem como critérios de atribuição da tarifa social, para a prestação dos serviços de águas, o complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, abono de família, pensão social de invalidez, pensão social de velhice ou cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a 6 272,64 euros, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufira qualquer rendimento, até ao máximo de 10. ----------

---- **Pelo exposto submete-se à consideração superior a definição dos critérios de atribuição do tarifário social para doméstico a vigorar no ano 2025**. ----------

---- À consideração superior,". ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER OS CRITÉRIOS DO ANO ANTERIOR, ATÉ À CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS. --------

ooxxxoo

ooo

13. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

13.1. REGISTO N.º 106.141/2024 - RMTEJO II - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPESSOAL, LIMITADA - DENÚNCIA DO ACORDO DE CEDÊNCIA DE MINIAUTOCARRO ----------

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 106.141/2024, da empresa **RMTEJO II – Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Limitada**, sedeada na Rua do Nogueiral, Edifício Galinha, rés do chão, em Torres Novas, instruída com a informação, datada de 10 de dezembro findo, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, que a seguir se transcreve: "Remete-se para despacho MGD 106141/2024 relativo ao email remetido pela RMTEJO II a informar que pretende denunciar o acordo de cedência celebrado com o Município de Ourém a 24/11/2023,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

para utilização da viatura de substituição a diesel nos serviços TUFO, com a matrícula 32-BM-32, tendo em conta que a mesma já não pode ser utilizada por estar avariada, sem possibilidade de reparação.----------

---- O acordo assinado refere-se à cedência gratuita do miniautocarro de 27 lugares, de matrícula 32-BM-32, marca IVECO, modelo 65C17SG, pelo prazo de vigência do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros do Médio Tejo, ou seja, 8 anos contados da data do início do período de operação.----------

---- Analisados os termos do acordo de cedência constante em anexo ao registo, informa-se que de acordo com a Cláusula 4.ª "o Acordo pode ser denunciado por ambas as partes, através de proposta fundamentada, sendo a denúncia obrigatoriamente comunicada à outra parte com uma antecedência mínima de 60 dias".----------

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a denúncia do protocolo de cedência do autocarro 32-BM-32."----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DENUNCIAR O ACORDO CELEBRADO COM A **RMTEJO II – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPESSOAL, LIMITADA**. ----------

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. ----------

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 06 de janeiro de 2025.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém, 2.5.4.97=VATPT-501280740, serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Dados: 2025.01.21 12:18:55 Z

A SECRETÁRIA,

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2025.01.21 13:42:07+00'00'

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 06/01/2025

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2024

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 89.706/2024 – "P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil)" – Libertação parcial de garantias bancárias – Retificação

2.0.2. Registo n.º 10.912/2024 – Revogação do protocolo com a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais

2.0.3. Registo n.º 98.281-A/2024 – Minuta de adenda ao protocolo com o Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém

2.0.4. Registo n.º 108.900-A/2024 – União das Misericórdias Portuguesas – Proposta de protocolo

2.0.5. Registo n.º 87.576/2024 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.6. Registo n.º 50.479-A/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Alienação de lotes – Abertura de propostas

2.0.7. Registo n.º 114.415/2024 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Acerto de contas

2.0.8. Registo n.º 113.500/2024 – Recenseamento eleitoral 2024 – Transferência de verbas

2.0.9. Registo n.º 90.624/2024 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.10. Registo n.º 93.776/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 91.017-A/2024 – Minuta do contrato de "P272/2024 – Contratação de serviços para revisão de projeto para a construção de 25 fogos em Fátima – Rua de Santo António – no âmbito do PRR – Arrendamento Acessível (91017/2024)"

2.1.2. Registo n.º 103.137/2024 – Minutas dos contratos de "P273/2024 – Fornecimento contínuo de Gás Propano a Granel (Depósitos de Gás) para Instalações Municipais (Lote 1 – Edifícios Municipais e Lote 2 – Edifícios Desportivos), durante 24 meses e até ao limite de 74.500,00 € para cada lote (103137/2024)"

2.1.3. Registo n.º 93.084-A/2024 – Minuta do contrato de "P277/2024 – Contratação de um Técnico Especialista em Desporto com a valência de Nadador Salvador, por um período de 12 meses (93084/2024)"

2.1.4. Registo n.º 100.781-A/2024 – Minuta do contrato de "P284/2024 – Contratação de serviços jurídicos de patrocínio judiciário de processos pendentes (com mandato forense) – Avença (100781/2024)"

2.1.5. Registo n.º 71.876-A/2024 – Minuta do contrato de "P293/2024 – Manutenção e Gestão Centralizada de 27 Parcómetros no Concelho de Ourém, durante 24 meses (71876/2024)"

2.1.6. Registo n.º 112.647/2024 – "P274/2024 – Prestação de Serviços de Consultoria para Captação de Investimento Privado (96432/2024)" – Pedido de dispensa de prestação de caução

2.1.7. Registo n.º 30.552-A/2024 – "P184/2024 – Aquisição de Serviços de Coordenação Técnica, Recursos Humanos, Acompanhamento, Sensibilização e de Mobilidade, no âmbito da operação "OURÉM – Cadastro Simplificado" – Lote 1 (Alburitel; Atouguia; Fátima e N.ª S.ª das Misericórdias) – Lote 2 (Caxarias; Seiça; Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais; Rio de Couros e Casal dos Bernardos); Lote 3 (Espite; Urqueira; N.ª S.ª da Piedade, Gondemaria e Olival e Matas e Cercal) – 30552/2024" – Relatório Final

2.1.8. Registo n.º 95.736-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de "P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e Reabilitação de pontes" – Trabalhos a menos

2.1.9. Registo n.º 111.665-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de "P156/2022 – Aquisição de serviços móveis de comunicações para os serviços Municipais durante 2 anos" – Prorrogação de prazo

2.1.10. Registo n.º 107.529-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de "P093/2024 – Prestação de Serviços para Esterilização de Animais no CRO – Centro de Recolha Oficial de Ourém (113541/2023)" – Prorrogação de prazo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. Registo n.º 113.401/2024 – Minutas de adendas aos contratos de "P107/2024 – Fornecimento contínuo de material de limpeza até ao fim do ano de 2024 (Lote 1 – Armazém Municipal; Lote 2 – Agrupamento de Escolas de Ourém; Lote 3 – Agrupamento IV Conde de Ourém; Lote 4 – Agrupamento Cónego Perdigão/Caxarias) – 724/2024" – Prorrogação de prazo

2.1.12. Registo n.º 113.409-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de "P127/2024 – Fornecimento contínuo de betão pronto até 31 de dezembro de 2024 (102797/2023)" – Prorrogação de prazo

2.1.13. Registo n.º 113.415-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de "P160/2024 – Fornecimento contínuo e transporte de calçada, para reposição de stock de armazém, durante o ano de 2024 (75583/2024)" – Prorrogação de prazo

2.1.14. Registo n.º 90.294/2024 – "P268/2024 – Contratação de serviços para a revisão de projeto para a construção de 8 fogos em Penigardos no âmbito do PPR – Arrendamento Acessível (90294/2024)"

2.1.15. Registo n.º 97.545/2024 – "P283/2024 – Revisão de projetos para a conceção-construção de 36 fogos em Ourém no âmbito do PRR – Arrendamento Acessível (97545/2024)" – Revogação do procedimento

2.1.16. Registo n.º 3391/2024 – "P039/2024 – Concessão do direito de uso privativo de espaço público, para a instalação de 12 pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, em locais públicos de acesso público no Concelho de Ourém"

2.1.17. Registo n.º 107.359/2024 – "P155/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho de Ourém: Jardins de Ourém e Podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de Fátima e Podas de Arruamento; Estádio Papa Francisco; e Podas nas Freguesias (5 Lotes), durante 3 anos" – Lote 3 – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.18. Registo n.º 107.954/2024 – "P001/2021 – Reabilitação do Largo do Rossio e Envolvente – Urqueira" – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.19. Registo n.º 107.958/2024 – "P059/2021 – Rota das Azenhas – Fase 1" – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.20. Registo n.º 108.454/2024 – "P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 – construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento/Lote 2 – intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)" – Lote 2 – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.21. Registo n.º 44.814/2024 – "P129/2024 – Aquisição de Serviços de Limpeza durante 24 meses para as Unidades de Saúde de Ourém (Lote 1 – Centro de Saúde de Ourém/Lote 2 –

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Vários Polos/Lote 3 – Centro de Saúde de Fátima) – 43245/2024" – Lote 2 – Não apresentação dos documentos de habilitação

2.1.22. Registo n.º 44.825-A/2024 – "P129/2024 – Aquisição de Serviços de Limpeza durante 24 meses para as Unidades de Saúde de Ourém (Lote 1 – Centro de Saúde de Ourém/Lote 2 – Vários Polos/Lote 3 – Centro de Saúde de Fátima) – 43245/2024" – Lote 3 – Não prestação da caução

2.1.23. Registo n.º 113.517/2024 – "P129/2024 – Aquisição de Serviços de Limpeza durante 24 meses para as Unidades de Saúde de Ourém (Lote 1 – Centro de Saúde de Ourém/Lote 2 – Vários Polos/Lote 3 – Centro de Saúde de Fátima) – 43245/2024" – Lote 3 – Pedido de prorrogação de prazo

2.1.24. Registo n.º 44.825/2024 – "P129/2024 – Aquisição de Serviços de Limpeza durante 24 meses para as Unidades de Saúde de Ourém (Lote 1 – Centro de Saúde de Ourém/Lote 2 – Vários Polos/Lote 3 – Centro de Saúde de Fátima) – 43245/2024" – Lote 3 – Não prestação da caução

2.1.25. Registo n.º 94.909-A/2022 – Município de Alvaiázere – Proposta de protocolo

2.1.26. Registo n.º 44.951-A/2024 – Acrobatikdays – Clube Ginástica de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.27. Registo n.º 87.701-A/2024 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival – Proposta de protocolo

2.1.28. Registo n.º 96.468-A/2024 – Academia de Música Banda de Ourém – Proposta de protocolo

2.1.29. Registo n.º 107.119-A/2024 – Adenda ao protocolo com o Centro de Bem-Estar de Bairro

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 114.659/2024 – Acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos – Designação de responsável

3.2. Registo n.º 114.926/2024 – Regulamento Geral de Proteção de Dados – Designação de encarregado

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 67.012/2023 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 95.007/2023 – Pedido de materiais

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.3. Registo n.º 32.560/2024 – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.0.1. Registo n.º 109.954/2024 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima – Pedido de prorrogação de prazo do uso de cobertura destinada a parqueamento

5.0.2. Registo n.º 88.272/2024 – Licenciamento de operação de loteamento

5.0.3. Registo n.º 102.272/2024 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.4. Registo n.º 109.133/2024 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.5. Registo n.º 109.139/2024 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.6. Registo n.º 109.555/2024 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.7. Registo n.º 100.861/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.8. Registo n.º 101.520/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.9. Registo n.º 104.402/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.10. Registo n.º 105.687/2024 – Centro Social da Divina Providência – Pedido de isenção de taxas

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

5.1.1. Registo n.º 116.100/2024 – Pedido de devolução de verba

5.1.2. Registo n.º 97.906/2024 – Empower All Fitness, Limitada – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 35.768/2024 – Academia de Música Banda de Ourém – Transferência de verba

6.2. Registo n.º 106.550/2024 – Teatro Municipal de Ourém – Assistentes de sala

6.3. Registo n.º 108.401/2024 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 93.794/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

7.2. Registo n.º 93.803/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

7.3. Registo n.º 99.492/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

7.4. Registo n.º 109.388/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

7.5. Registo n.º 109.132/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Comparticipação no custo de refeições

7.6. Registo n.º 115.495/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Comparticipação no custo de refeições

7.7. Registo n.º 115.657/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 113.051/2024 – Tarifas de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos – Tarifário para 2025

9. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

9.1. Registo n.º 113.510/2024 – Pedido de autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

10.1. Registo n.º 109.965/2024 – "P100/2024 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o KM 72+890 e o KM 75+875 – Fase 2 (10466/2024)" – Plano de Segurança e Saúde

10.2. Registo n.º 116.709/2024 – "P245/2024 – CRO de Ourém – Ampliação com novo bloco de celas (32913/2024)" – Plano de Segurança e Saúde

10.3. Registo n.º 98.796/2024 – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Ourém – Acerto de pagamentos

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

11.1. Registo n.º 115.782/2024 – Proposta de elaboração de regulamentos de segurança e de utilização de espaços de acesso público de instalações desportivas

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

12.1. Registo n.º 105.524/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

12.2. Registo n.º 112.226/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

12.3. Registo n.º 115.507/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

12.4. Registo n.º 112.924/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.5. Registo n.º 113.047/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.6. Registo n.º 115.049/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.7. Registo n.º 113.535/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.8. Registo n.º 113.587/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.9. Registo n.º 113.594/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.10. Registo n.º 113.611/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.11. Registo n.º 113.613/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.12. Registo n.º 113.622/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.13. Registo n.º 113.766/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.14. Registo n.º 114.028/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.15. Registo n.º 114.041/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.16. Registo n.º 116.420/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.17. Registo n.º 116.628/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

12.18. Registo n.º 112.105/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.19. Registo n.º 113.110/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.20. Registo n.º 113.533/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.21. Registo n.º 116.044/2024 – Atribuição de apoio financeiro

12.22. Registo n.º 116.101/2024 – Atribuição de apoio financeiro

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.23. Registo n.º 116.378/2024 – Atribuição de apoio financeiro

12.24. Registo n.º 109.730/2024 – Tarifários sociais para domésticos – Critérios de atribuição para 2025

13. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

13.1. Registo n.º 106.141/2024 – RMTEJO II – Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Limitada – Denúncia do acordo de cedência de miniautocarro

Câmara Municipal de Ourém, 2 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque